PROTOCOLO
Fls. 63
Mov. 43
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO Nº 0253/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, E A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPAR.

PROTOCOLO Nº: 17.515.150-8

O **ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1290, Bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-280, doravante denominada **SESP**, representada por seu titular, **Exmo. Sr. Rômulo MARINHO Soares**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 769.505.907-25, com a interveniência da **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ,** sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 1401, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.230-110, doravante denominada **PMPR**, neste ato representada por seu Comandante-Geral, **Exmo. Sr. Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixei**ra, brasileiro, inscrito no CPF n.º 840.630.419-72, e a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), inscrita no CNPJ n.º 15.496.101/0001-72, com sede na Rua dos Funcionários, n.º 1559, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050, doravante denominada **ADAPAR**, representada neste ato por seu titular Sr. **Otamir Cesar Martins**, inscrito no CPF/MF n.º 171.633.829-87, resolvem celebrar o presente Convênio, que reger-se-á, no que lhe for aplicável, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da presente **COOPERAÇÃO TÉCNICA** a execução pela ADAPAR, por meio do Centro de Diagnóstico “Marcos Enrietti” (CDME), dos ensaios laboratoriais para

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 43

os diagnósticos necessários ao controle sanitário dos equinos pelo Centro Veterinário da PMPR.

Parágrafo Único

Compete ao Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" – CDME a realização dos exames pela técnica de Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA), para diagnóstico virológico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), bacteriológico e parasitológico, utilizando as normas e metodologias preconizadas no escopo do CDME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

I – À ADAPAR compete:

a) Orientar e coordenar, por meio do Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti", a realização do objeto desta cooperação;

b) Manter os procedimentos operacionais padronizados exigidos para a manutenção dos Diagnósticos da área Animal do CDME;

c) Receber no Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" as amostras, acompanhado de Requisição de Exames Laboratoriais emitida pelo responsável do encaminhamento de amostra;

d) Executar os ensaios laboratoriais e emitir os relatórios de ensaios dentro do prazo médio de 07 (sete) dias úteis, ou de acordo com a metodologia utilizada, e remeter aos interessados conforme solicitação expressa no formulário de requisição de exames;

e) Publicar o extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná, no prazo de vinte dias após a sua assinatura.

Parágrafo Único

O acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do ajuste por parte da ADAPAR será de responsabilidade da Gerência de Laboratórios – CDME, na pessoa do servidor Rubens Chaguri de Oliveira, RG n.º 6.807.569-6 ou quem vier a substituí-lo, mediante emissão de relatórios trimestrais, que deverão atentar ao contido nas planilhas de controle de ensaios, competindo-lhe, ao final, atestar a realização satisfatória de seu objeto.

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 43

II – À POLÍCIA MILITAR compete:

a) Manter o controle sobre a anemia infecciosa equina em seu plantel, realizando exames em todos os equídeos sob sua posse ou guarda a cada sessenta dias, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 45/2014 – MAPA;

b) Informar ao Centro de Diagnóstico “Marcos Enrietti”, no prazo estipulado, a previsão do número de amostras para realização de ensaios laboratoriais, seguindo o calendário anual para compor o Plano de Trabalho referente a esta Cooperação Técnica;

c) Responsabilizar-se por todos os trâmites de entrega das amostras ao CDME;

d) Encaminhar as amostras para os ensaios, acompanhadas da Requisição de Exames Laboratoriais emitida pelo responsável pelo encaminhamento, contendo as informações necessárias à emissão do Relatório de Ensaio;

e) Submeter à prévia aprovação do Centro de Diagnóstico “Marcos Enrietti” a adoção de medidas que impliquem em alteração do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTÍCIPES

Todas as comunicações entre os partícipes deverão ser realizadas por escrito e protocoladas:

a) Quando dirigidas à ADAPAR, deverão ser encaminhadas ao servidor Rubens Chaguri de Oliveira, RG n.º 6.807.569-6, ou quem vier a substituí-lo, responsável pela fiscalização do presente ajuste, no seguinte endereço: Rua dos Funcionários, n.º 1559, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050;

b) Quando dirigidas à PMPR, deverão ser encaminhadas ao Cap. QOPM Alexandre Clotário Colaço, Chefe do Centro Veterinário da PMPR, ou quem vier a substituí-lo no endereço: Rua Konrad Adenauer, n.º 1166, Bairro Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP 82.821-020.

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 43

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberão ao Chefe do Centro Veterinário da PMPR a fiscalização, o acompanhamento e a supervisão do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Por mútuo acordo entre os convenentes, o presente instrumento terá vigência por **60 (sessenta) meses**, entrando em vigor na data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado por qualquer das partes, em comum acordo, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Instrumento não se presta para a transferência ou doações de recursos financeiros, ficando certo de que quaisquer despesas decorrentes serão custeadas com recursos próprios e específicos regularmente constantes dos respectivos orçamentos, não se identificando, consequentemente, como qualquer espécie de contrato para os efeitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

O presente ajuste poderá ser denunciado, a qualquer tempo, mediante acordo entre os partícipes, e unilateralmente, por descumprimento de suas disposições, ainda que de forma parcial, mediante comunicação formalizada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 43

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para resolver questões atinentes ao presente Termo de Cooperação Técnica, não dirimidas por amigável consenso, os convenentes elegem o foro da Comarca de Curitiba - Paraná, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e de acordo, firmam o presente instrumento através de assinatura digital no presente protocolado, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Curitiba, ____ de _____ de 2021.

Romulo MARINHO Soares
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira
Comandante-Geral da PMPR

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR/PR

TESTEMUNHAS:

_____
FDA Méd. Vet. Rubens Chaguri de Oliveira
Gerente de Laboratórios da ADAPAR.

_____
Ênio Augusto Granatto de Oliveira – CRMV PR n.º 3903,
Médico Veterinário Responsável Técnico do CEVET.

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 43

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO Nº 0253/2021

PLANO DE TRABALHO ADAPAR /PMPR - 2021 a2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente:	CNPJ:
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	15 496 101 /0001-72

Endereço Comercial:			
Rua dos Funcionários, nº 1559, Bairro Cabral			
Cidade	UF	CEP	Fax:
Curitiba	PR	80.035-050	41-3313 4013

Nome do (s) Responsável (eis):
(1): OTAMIR CESAR MARTINS
(2): RUBENS CHAGURI DE OLIVEIRA

2 - OUTROS PARTÍCIPES / INTERVENIENTES

Órgão / Entidade	CNPJ
SESP/Polícia Militar do Paraná	76.416.932/0001-81 (SESP)

Endereço do Interveniente
Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 1401, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-110
Nome do(s) Responsável(eis):
Cel. QOPM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA Cap. QOPM ALEXANDRE CLOTÁRIO COLAÇO

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto/Evento		
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, TRAVÉS DA SESP E COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - PMPR, E A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPAR	Início 2021	Término: 2026

Identificação do Objeto
É objeto da presente COOPERAÇÃO TÉCNICA a execução pela ADAPAR, por meio do Centro de Diagnóstico “Marcos Enriettit (CDME), dos ensaios laboratoriais para os diagnósticos necessários ao controle sanitário dos equinos pelo Centro Veterinário da PMPR.

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 43

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO Nº 0253/2021

Justificativa da Proposição
A presente COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo viabilizar, de forma ágil e ininterrupta, a execução de análises laboratoriais exigidas para o controle sanitário dos equídeos, para o diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina no Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" - CDME, utilizando as normas e metodologias preconizadas no escopo do CDME.

PLANO DE TRABALHO

A previsão de envio de amostras para diagnóstico seguirá a tabela abaixo, sendo que a primeira remessa de material ao CDME ocorrerá a partir da assinatura do presente instrumento, por um período de 60 (sessenta) meses.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta / Etapa

Diagnósticos : Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti"						**Coleta de material: PMPR**		
Mês		**Isolamento Bacteriológico**	**Cultura Bacteriana**	**Pesquisa de Ectoparasitas**	**Copooparasitológico**	**Soro (unidade)**	**Fezes (unidade)**	**Suabes (unidade)**
janeiro	35	5	5	5	5	35	5	5
fevereiro	35	5	5	5	5	35	5	5
março	35	5	5	5	5	35	5	5
abril	35	5	5	5	5	35	5	5
maio	35	5	5	5	5	35	5	5
junho	35	5	5	5	5	35	5	5
julho	35	5	5	5	5	35	5	5
agosto	35	5	5	5	5	35	5	5
setembro	35	5	5	5	5	35	5	5
outubro	35	5	5	5	5	35	5	5

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 43

novembro	35	5	5	5	5	35	5	5
dezembro	35	5	5	5	5	35	5	5

* Outros ensaios não previstos inicialmente neste plano poderão ser realizados, respeitada a disponibilidade e conveniência de ambas as partes ou interesse da Defesa Agropecuária.

Curitiba, ____ de _____ de 2021.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR/PR

Cap. QOPM Alexandre Clotário Colaço
Chefe do CEVET

Inserido ao Protocolo 17.515.150-8 por Gabriela dos Santos em: 15/10/2021 09:45. Download realizado por Guilherme Zasevski Almeida em 15/10/2021 12:17

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 70a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70a
Mov. 43

Documento: **Anexo_14_02532021TERMODECOOPERACAOADAPARPMPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 20/10/2021 07:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Hudson Leoncio Teixeira** em 19/10/2021 07:45, **Cap. Qopm Alexandre Clotario Colaço** em 19/10/2021 07:59, **Enio Augusto Granatto de Oliveira** em 19/10/2021 09:12, **Rubens Chaguri de Oliveira** em 20/10/2021 10:12, **Romulo Marinho Soares** em 12/11/2021 10:22.

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **1º Ten. Qopm Guilherme Zasevski Almeida** em: 15/10/2021 12:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17af74486a15f61cd840bf364df56097**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 80 Mov. 53

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 774881421
Documento emitido em 07/12/2021 09:15:56.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11065 | 30/11/2021 | PÁG. 14
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PAR
SECRETARIA DE ESTADO DA SE
EXTRATOS DE PUBLIC

ILUMIX COMÉRCIO DE PAINEIS EIRELI E
Protocolo n.º 17.610.301-9.
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.
Valor total: R$ 19.000,00 (Dezenove mil r
Contrato para aquisição de conjunto de
controle de acesso do complexo penitenciá
as necessidades do Departamento Penite
Pregão Eletrônico nº 1284/2021.
Assinado em 26/11/2021.

RAG - EMPREITERA DE OBRAS LTDA – ME.
Protocolo n.º 17.610.301-9.
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.
Valor total: R$ 41.480,87 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
Contrato para aquisição de conjunto de materiais para melhorias do controle de acesso do complexo penitenciário de piraquara para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1284/2021.
Assinado em 26/11/2021.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR.
Protocolo n.º 17.515.150-8.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado.
É objeto do presente Convênio a execução pela ADAPAR, por meio do Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" (CDME), dos ensaios laboratoriais para os diagnósticos necessários ao controle sanitário dos equinos pelo Centro Veterinário da PMPR.
Assinado em 12/11/2021.

LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Protocolo n.º 18.344.918-4.
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.
Valor total: R$ 72.468,75 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Contrato para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0784/2019.
Assinado em 26/11/2021.

METAL BREY LTDA.
Protocolo n.º 18.306.548-3.
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.
Valor total: R$ 23.520,00
Contrato para aquisição de estantes de aço, para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros – CCB, oriundo do Pregão Eletrônico n° 162/2020.
Assinado em 26/11/2021.

GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO MEDEIROS.
Protocolo n.º 17.914.517-0.
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.
Valor total: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos).
Contrato para aquisição de motores de popa, para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros – CCB, oriundo do Pregão Eletrônico n° 1026/2021.
Assinado em 26/11/2021.

TOPMEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Protocolo n.º 18.308.026-1.
Valor total: R$ 3.644,04 (Três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).
Primeiro termo aditivo para acréscimo do valor do contrato nº 0282/2021 referente a aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM.
Assinado em 29/11/2021.

BENTONSUL REFORMAS LTDA.
Protocolo n.º 17.851.796-1.
Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua Publicação.
Convênio nº 0198/2021 que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, por intermédio da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.
Assinado em 26/11/2021.

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA LTDA.
Protocolo n.º 18.121.011-7.
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.
Contrato de fornecimento de serviços na área da saúde, referente ao credenciamento 005/2021.
Assinado em 26/11/2021.

TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

/2022.
5 (um milhão, seiscentos e noventa e ta reais e vinte e cinco centavos).
rramenta forense avançada de remoção de de dispositivos computacionais portáteis, es do Instituto de Criminalística da Polícia dade de Licitação n° 19920/2021.

GINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.
Valor total: R$ 1.496.206,02 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e seis reais e dois centavos).
Contrato para contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e curativa dos motores arriel 2B1, dos helicópteros EC130 B4, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA, oriundo de Inexigibilidade de Licitação nº 19234/2021.
Assinado em 26/11/2021.

S DIAS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI.
Protocolo n.º 18.302.446-9.
Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua Publicação.
Convênio nº 0272/2021 que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, por intermédio da Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho – PETBC.
Assinado em 26/11/2021.

INSTITUTO REDIRECT.
Protocolo n.º 18.048.089-7.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação em Diário Oficial.
Convênio nº 0251/2021 que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, por meio do projeto Recosturando Vidas.
Assinado em 26/11/2021.

INSTITUTO REDIRECT.
Protocolo n.º 18.047.347-5.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação em Diário Oficial.
Inserir a cultura das orquestras e formações eruditas no contexto de vida das pessoas privadas de liberdade, por meio do curso Música que Liberta.
Assinado em 26/11/2021.

W3 INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
Protocolo n.º 17.659.043-2.
Vigência: 29/11/2021 a 28/11/2022.
Valor total: R$ 144.305,61 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos).
Contrato para aquisição de porta pallets com fornecimento de serviço de instalação, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n° 917/2021.
Assinado em 29/11/2021.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.
Protocolo nº 17.125.043-9.
Onde se lê: "Vigência: 5 (cinco) aos, contados a partir de sua Publicação".
Leia-se: "Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua Publicação".

166912/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1708/2021

PROTOCOLO: 17.786.548-6
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender a demanda do Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTran.
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
Abertura: 13/12/2021 às 09:30h
O edital encontra-se à disposição no portal www.compraspar ana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 1708/2021) e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID 910706 do Banco do Brasil
SESP, 30/11/2021

166385/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1720/2021

PROTOCOLO: 18.260.502-6
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa técnica especializada para fornecimento de Projetos Executivos e documentação correlata,

Inserido ao protocolo **17.515.150-8** por: **Gabriela dos Santos** em: 07/12/2021 09:16.